

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE JUNHO DE 2023

(SESSÃO HÍBRIDA, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA, E TRANSMITIDA PELO CANAL DO TRE/GO NO YOUTUBE)

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

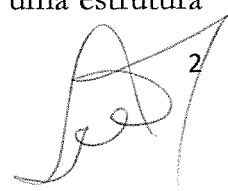
Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às **17:18**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a PRESIDÊNCIA do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, JULIANO TAVEIRA BERNARDES, MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO e ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR. Presentes, por meio de videoconferência, a EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL; a EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES; e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente da Corte, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a **45ª (quadragésima quinta) Sessão Ordinária, de 19 de junho de 2023.**

Inicialmente, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, destacou a presença, no ambiente virtual da sessão, da Doutora Raquel Rocha Lemos, Juíza Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada em Morrinhos. Após, registrou as presenças dos Juízes Membros e do Procurador Regional Eleitoral, conforme acima descrito, cumprimentando a todos. E comunicou aos servidores e demais pessoas que acompanhavam a sessão que ela também tinha por finalidade declarar aberta a “I Semana de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação”, que ocorre da presente data até o dia 23 de junho de 2023.

1

Afirmou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente que se trata de um momento muito importante, com envolvimento do Tribunal em uma questão social de alta relevância, historicamente necessária, na qual todas as instituições e segmentos sociais devem se engajar, dela estar conscientes, trabalhando para vencer preconceitos e a carga machista da nossa sociedade, que ainda discrimina e assedia as mulheres, as quais não são tratadas correspondentemente à sua dignidade em muitas situações. Prosseguindo, disse ser o momento de a sociedade brasileira parar, pensar um pouco, repensar o seu comportamento, no sentido de superar esses preconceitos, discriminação e assédio, indignos das mulheres brasileiras, que não devem sofrer e serem submetidas a isso. Para considerações sobre a “I Semana de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação”, passou a palavra ao Ouvidor Regional Eleitoral de Goiás, o Juiz Membro Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior.

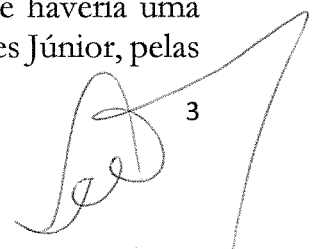
Ao iniciar sua manifestação, o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior agradeceu ao Presidente da Corte, desejando uma boa tarde a Sua Excelência, aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral. Cumprimentou a classe da advocacia, na pessoa do Doutor Hyulley Aquino Machado, bem como os servidores do TRE/GO, na pessoa de sua assessora Maria Cecília Félix de Souza Carmo, que muito auxiliou na realização dessa Semana. Asseverou que este Tribunal tem adotado com extremo rigor e seriedade a bandeira do enfrentamento ao assédio, seja ele sexual ou moral, e à discriminação, especialmente em relação ao público interno, no sentido de criar um ambiente de trabalho saudável, para o qual todas as pessoas possam vir e dele voltar de forma plena, sem rugas nem nenhum tipo de sofrimento ou assédio, como costumava acontecer em momentos anteriores em vários ambientes de poder. Assim – continuou o Decano da Corte e Ouvidor – mostra-se muito necessário apoiar a realização dessa Semana de Enfrentamento ao Assédio. E, por isso, cumprimentou Sua Excelência, o Desembargador Itaney Francisco Campos, Presidente, por tão pronto e efusivo suporte. O Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior informou que, nessa semana, será possível discutir com o público interno, expondo ao público externo, temas da mais alta relevância para o sistema de justiça, em especial da Justiça Eleitoral. Por exemplo: racismo estrutural; identidade de gênero; e até mesmo as práticas de assédio e de discriminação que ocorrem como uma parte da comunicação, para que todos possam entender. E se alguém se identificar em tal situação, já fica o clamor da Direção da Comissão de Enfrentamento ao Assédio para que não se cale, que faça uso de todos os meios disponíveis, para que cheguem à Comissão todas as reclamações e denúncias, às quais será dado encaminhamento. Segundo o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, é por isso que foi criado e revisado o Painel da Ouvidoria da Mulher. Aproveitando o ensejo, cumprimentou a nova Ouvidora da Mulher, Doutora Raquel Rocha Lemos, que se encontrava no ambiente virtual da sessão para que todos pudessem conhecê-la. Disse que a Doutora Raquel Rocha Lemos chega com entusiasmo para fazer valerem as boas práticas, e que o ambiente, especialmente para as mulheres, se torne cada vez mais regular e seguro, a fim de que as servidoras, estagiárias e terceirizadas deste Tribunal, bem como as advogadas e juízas, possam vir trabalhar com maior tranquilidade, sabendo que não serão assediadas nem discriminadas, mas, caso sejam – o que não se deseja –, há uma estrutura



2

própria e preparada para poder fazer o acolhimento. Por isso é tão importante a presença da Doutora Raquel Rocha Lemos neste momento na sessão, para que seja possível, ainda que virtualmente, ver e ser vista como nova Ouvidora da Mulher. Em seguida, solicitou ao servidor Ramon de Freitas Elias Campos que exibisse no ambiente virtual da sessão a nova página da Ouvidoria da Mulher, que tem novo leiaute e está tanto na página do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás na internet quanto na intranet. Demonstrou que, clicando na aba “Quem somos”, é exibida uma explicação sobre a Ouvidoria da Mulher, que é um canal exclusivo para que as mulheres vítimas de assédio ou discriminação, sejam elas magistradas, promotoras, advogadas, estagiárias, terceirizadas, servidoras ou eleitoras possam apresentar suas denúncias, com o destaque de que essas denúncias não possuem nenhum tipo de tratamento ou contato feito por servidor ou autoridade masculina – somente mulheres fazem o tratamento dessas denúncias. Em outra parte da página, está disposto o rol de Ouvidoras, para fins de identificação e mesmo de homenagem. Segundo o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, de 2021 a 2022 a Doutora Flávia Lançoni Costa Pinheiro atuou, de forma louvável, como Ouvidora da Mulher, e agora a direção da Ouvidoria da Mulher conta com a grata presença da Doutora Raquel Rocha Lemos, de 2023 em diante. Além de Sua Excelencia, a Ouvidoria da Mulher é composta por outras mulheres a quem se pode buscar atendimento: são as servidoras Bianca Thaís de Souza Crocamo, Maria Cecília Félix de Souza Carmo (que se encontrava em Plenário naquele momento), Vanessa Vaz de Sá e Magda da Conceição Gonçalves, além da estagiária Jessika Peixoto de Sousa. Prosseguindo, o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior revelou que na página da Ouvidoria da Mulher podem ser encontradas, ainda, cartilhas, publicações e textos sobre violência política de gênero, bem como o formulário para manifestação, que direciona diretamente a uma página do sistema SEI. A denúncia estará protegida pelo sigilo próprio da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Outras formas de contato são por telefone, WhatsApp, e-mail e presencial, este último onde fica a equipe da Ouvidoria da Mulher, no Edifício Ialba-Luza do TRE/GO, quinto andar, podendo ser por agendamento. Concluindo, o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, pedindo permissão ao Presidente da Corte, declarou aberta a “I Semana de Enfrentamento ao Assédio” do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, convidando a todos para participarem, frisando que, ao final, serão emitidos certificados aos participantes, graças, mais uma vez, à parceria com a Escola Judiciária Eleitoral de Goiás (ao ensejo, agradeceu a seu Diretor, Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior). E que a participação dos servidores contará para seus adicionais de qualificação. Ao final, agradeceu ao Presidente.

O Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, agradeceu ao Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e enalteceu a presença da Doutora Raquel Rocha Lemos, nova Ouvidora da Mulher, lembrando que ela é Juíza da 22ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Morrinhos, e uma das juízas de direito mais destacadas da Justiça Estadual. Capixaba de nascimento, mas goiana de coração e de atuação, e com quem mantém laços de amizade. Ressaltou que as portas do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás estão abertas para qualquer comunicação ou demanda da magistrada, para que todos possam trabalhar juntos. Em seguida, o Presidente da Corte anunciou que haveria uma rápida mas afetuosa homenagem ao Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, pelas



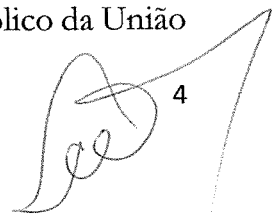
3

mãos da servidora Maria Cecília Félix de Souza Carmo, Assessora da Ouvidoria, a quem passou a palavra.

Com a palavra, a servidora Maria Cecília Félix de Souza Carmo assim se manifestou: “Boa tarde, Excelentíssimo Presidente. Cumprimento também os membros desta Corte, os nossos colegas aqui presentes, as pessoas que estão nos assistindo. Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, as servidoras e os servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, através de sua Associação, lhe oferecem esta homenagem em reconhecimento e agradecimento por sua irretocável atuação como Juiz Ouvidor e Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação deste Regional, que, como resultado de seu interesse, dedicação e profissionalismo, em 2021 inaugurou a primeira Ouvidoria da Mulher da Justiça Eleitoral brasileira, ação disseminada por todo o país, incluindo Conselhos e Tribunais Superiores, permanecendo fiel na defesa das possíveis vítimas de ações assediadoras ou discriminatórias diversas, bem como na luta pela mitigação das mesmas. Receba os nossos agradecimentos, a nossa admiração, o nosso respeito, em nome de todos os servidores. Obrigada.”

Surpreso, o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior agradeceu a todos da Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (ASSETRE), em especial aos servidores e servidoras do Tribunal e das unidades das quais está à frente, no momento. Rememorou que, quando passou a fazer parte da Corte e assumiu a direção das referidas unidades, foi advertido de possíveis dificuldades, no sentido de que seria uma insanidade o fazer. Porém, citando a conhecida canção “Balada do louco”, afirmou que “louco é quem me diz, e não é feliz”, pois, se há algo que o faz feliz, é poder estar ao lado de pessoas tão valorosas e gabaritadas, sob a maestral regência antes do Desembargador Leandro Crispim e agora do Desembargador Itaney Francisco Campos. Enfatizou que é muito feliz neste Tribunal e sempre o será, por ter passado por aqui. E agradeceu a todos.

O Presidente da Corte parabenizou o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e lembrou que a “I Semana de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação” contará com interessantes palestras, das quais gostaria de participar ou estar presente. Informou que, na data de 20 de junho, a palestra é “Racismo estrutural: o que é e como se manifesta”, ministrada por Izildinha Porto, com a presença de debatedores e mediação do Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, e ocorrerá no Auditório Levino Emiliano dos Passos, às 15 horas. Já no dia 21, o tema será “Identidades de gênero e direitos humanos: reflexões necessárias”, com a Doutora Maria Meire Carvalho, competente professora. No dia 22, o tema será “Compliance: o ponto de partida de uma cultura de ética e integridade”, pela conceituada Doutora Lara Silvestre Marques. E no último dia, 23 de junho, haverá uma roda de conversa sobre “Respeito e Igualdade: Construindo um ambiente de trabalho mais respeitoso e igualitário”, com a Doutora Alessandra Demito, psicóloga, o Doutor Paulo Santos Neto, Procurador do Trabalho, e Fernanda Lauria, coordenadora da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União



4

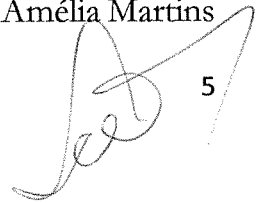
(FENAJUFE), com mediação do Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior. Após a roda de conversa, acontecerá a exposição de arte de Andyra Menezes, que é servidora aposentada desta Casa e filha de Amaury Menezes, grande artista plástico goiano. Após todos esses informes, o Presidente da Corte indagou à Doutora Raquel Rocha Lemos se ela gostaria de se pronunciar, e comunicou que, em seguida, seriam iniciados os julgamentos.

Ao ensejo, a Doutora Raquel Rocha Lemos agradeceu a presença e atenção de todos, principalmente do Desembargador Itaney Francisco Campos, por tê-la nomeado para uma missão tão nobre, que é a de ouvir e, principalmente, acolher aquelas mulheres que podem estar sofrendo ou já sofreram um assédio moral ou sexual dentro do ambiente de trabalho. Coadunando com a explanação já dada pelo Presidente, afirmou que é uma situação que não pode acontecer. Agradeceu também ao Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior por tão bem coordenar o setor dentro do Tribunal, e à servidora Maria Cecília Félix de Souza Carmo, pelo apoio que tem lhe dado, com carinhosa acolhida e diligência profissional. E frisou estar disposta a enfrentar essa situação da melhor maneira possível, bem como responder às colegas com o maior acolhimento que precisam receber em um momento como esse.

O Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, agradeceu à Doutora Raquel Rocha Lemos e manifestou que Sua Excelência poderia contar com o apoio da Sede. Em seguida, a Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, pediu a palavra para cumprimentar o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, pela realização do evento e por todo o trabalho que tem desenvolvido na Ouvidoria. Além disso, cumprimentou a Doutora Raquel Rocha Lemos, magistrada pela qual tem muito apreço, desejando-lhe boas-vindas. Diante da acolhida, a Doutora Raquel agradeceu.

Após todas as manifestações retro, o Presidente da Corte submeteu à aprovação do Pleno a Ata da 43ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de junho de 2023, cujo arquivo já havia sido encaminhado aos Gabinetes dos Juízes Membros e da Vice-Presidência e Corregedoria. **O Tribunal Pleno, por unanimidade, aprovou a Ata da 43ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de junho de 2023.**

Em seguida, no que tange aos feitos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe na sessão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente informou que havia uma inscrição para sustentação oral para o primeiro processo da pauta, o Recurso Eleitoral nº 0000005-22.2019.6.09.0026 (a inscrição foi solicitada pelo Doutor Hyulley Aquino Machado, para falar pelos recorrentes Partido Trabalhista Brasileiro – PTB de Pirenópolis, Mozart Dias Machado e Paulo Daian da Silva Lopes). Informou, ainda, que o julgamento do 2º processo da pauta, a Prestação de Contas Eleitorais nº 0602172-36.2022.6.09.0000, continuaria suspenso com vista para a Desembargadora Amélia Martins



5

de Araújo. Por ocasião do início dos julgamentos na sessão, a Excelentíssima Senhora Vice-Presidente e Corregedora informou que traria referido processo para julgamento na sessão seguinte, em 22 de junho de 2023.

Por fim, o Presidente da Corte deu início aos julgamentos, que obedeceram à ordem da pauta, conforme segue.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0000005-22.2019.6.09.0026

ORIGEM: PIRENÓPOLIS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

RECORRENTES: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB – PIRENOPOLIS

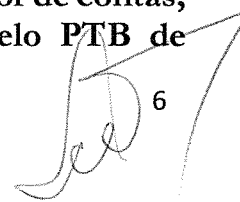
MOZARTO DIAS MACHADO

PAULO DAIAM DA SILVA LOPES

ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO – OAB/GO 18481-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 19/6/2023, o Doutor Hyulley Aquino Machado fez sustentação oral em nome dos recorrentes Partido Trabalhista Brasileiro - PTB - Pirenópolis, Mozarto Dias Machado e Paulo Daiam da Silva Lopes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. A Relatora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, proferiu voto no sentido de acolher em parte a manifestação do órgão ministerial de cúpula, conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral para manter a desaprovação das contas e reformar a decisão proferida pelo Juízo de 1ª instância quanto às sanções aplicadas, determinando que o órgão municipal do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) de Pirenópolis/GO proceda ao recolhimento do valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), acrescido de multa de 15% (quinze por cento), que deverá ser feito mediante desconto dos futuros repasses de cotas do Fundo Partidário pelo período de 12 meses, nos termos do art. 49, § 2º, da Resolução TSE nº 23.546/2017. A Relatora determinou, ainda, caso não haja repasse futuro de cotas do Fundo Partidário ao prestador de contas, que o quantum debeatur seja adimplido diretamente pelo PTB de



Pirenópolis/GO, conforme disposto nos artigos 49, § 3º, IV, e 60, ambos da Resolução TSE nº 23.546/2017. O Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior acompanhou o voto da Relatora. Após manifestação do Juiz Juliano Taveira Bernardes, a Relatora esclareceu que no voto exarado havia sido afastada a responsabilidade solidária dos dirigentes partidários. Então, o Juiz Juliano Taveira Bernardes proferiu voto divergindo parcialmente do voto da Relatora, haja vista entender pela aplicação do § 2º do artigo 23 da Resolução TSE nº 23.546/2017, em razão da transferência indireta de recurso do Fundo Partidário, para confirmar na íntegra a sentença que desaprovou as contas do órgão municipal do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) de Pirenópolis/GO. A Juíza Mônica Cezar Moreno Senhorelo acompanhou o voto da Relatora. O julgamento foi suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. O Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior aguarda a vista dos autos.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602172-36.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

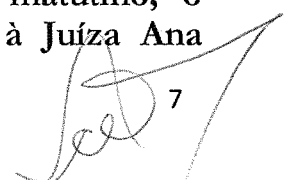
REQUERENTES: ANA LUCIA DE SOUSA E SILVA

ELEICAO 2022 ANA LUCIA DE SOUSA E SILVA DEPUTADO ESTADUAL

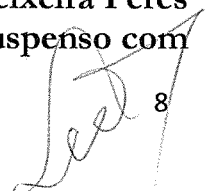
ADVOGADOS: ADRIANO FABIO DE CARVALHO - OAB/GO 0027105

PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO 27203

DECISÃO: Na sessão do dia 17/4/2023, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pela desaprovação das contas, com determinação do recolhimento de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) ao Tesouro Nacional. O Relator, Juiz Juliano Taveira Bernardes, proferiu voto no sentido de aprovar as contas com ressalvas afastando a necessidade de devolução de recursos ao Tesouro Nacional. A Juíza Mônica Cezar Moreno Senhorelo acompanhou o voto do Relator. O julgamento foi suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. A Desembargadora Amélia Martins de Araújo acompanhou o voto do Relator. Os Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Adenir Teixeira Peres Júnior aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 19/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 20/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 24/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 26/4/2023, do turno matutino, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana



Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 26/4/2023, do turno vespertino, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 27/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 4/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 8/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 11/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 15/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 22/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 25/5/2023, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator, Juiz Juliano Taveira Bernardes, após voto divergente da Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães no sentido de acolher o parecer da unidade técnica e reconhecer o descumprimento do disposto no artigo 53, inciso I, alínea g, da Resolução TSE nº 23.607/2019, que dispõe acerca da obrigatoriedade de lançamento de todas as despesas de campanha na prestação de contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), visto ou se tratarem de recursos de origem não identificada ou oriundos de fonte vedada, e, tendo em vista que tal montante corresponde a 17,64% (dezessete vírgula sessenta e quatro por cento) do valor movimentado na campanha, entendeu também se tratar de caso de desaprovação das contas, sendo que nas demais conclusões, acompanhou o voto do Relator. O Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior aguarda a vista dos autos. Registre-se que se encontrava ausente, justificadamente, o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior. Na sessão do dia 29/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos ao Relator, Juiz Juliano Taveira Bernardes. Na sessão do dia 31/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos ao Relator, Juiz Juliano Taveira Bernardes. Na sessão do dia 1º/6/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos ao Relator, Juiz Juliano Taveira Bernardes. Na sessão do dia 5/6/2023, o Relator, Juiz Juliano Taveira Bernardes, apresentou adendo ao voto proferido no sentido de manter o dispositivo original pela aprovação das contas com ressalvas, sem restituição de valores ao Tesouro Nacional. O Presidente, então, ouviu novamente a Juíza Monica Cezar Moreno Senhorelo, que refluíu e acompanhou o voto divergente proferido pela Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães no sentido de acolher o parecer técnico, julgar desaprovadas as contas e determinar o recolhimento de valores ao Tesouro Nacional. Por sua vez, o Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior acompanhou o voto do Relator. O julgamento foi suspenso com



8

vista dos autos à Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, Desembargadora Amélia Martins de Araújo. Ausente, justificadamente, o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior. Na sessão do dia 12/6/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo. Na sessão do dia 15/6/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo. Na sessão do dia 19/6/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo.

3. AGRAVO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603294-84.2022.6.09.0000

ORIGEM: CATALÃO - GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

AGRAVANTE: ELEICAO 2022 GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADOS: JORDANA DA SILVA GOMES - OAB/GO 64483

LUCAS GUSTAVO AMORIM - OAB/GO 51836

AGRAVADA: SMS - DIRECT PESQUISAS E MARKETING LTDA

DECISÃO: Na sessão do dia 15/6/2023, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista dos autos pelo Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior, após voto da Relatora, Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, no sentido de conhecer e dar provimento ao agravo para, reformando a decisão recorrida, julgar parcialmente procedentes os pedidos formulados na representação eleitoral e aplicar multa à Representada SMS - DIRECT PESQUISAS E MARKETING LTDA, no valor de R\$ 53.205,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais), nos termos do artigo 17 da Resolução TSE nº 23.600/2019. A Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, e os Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Julianio Taveira Bernardes e Mônica Cezar Moreno Senhorelo aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 19/6/2023, o Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior acompanhou o voto da Relatora, Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Então, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, colheu o voto da Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, que solicitou vista dos autos. Após ouvir os Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Julianio Taveira Bernardes e Mônica Cezar Moreno Senhorelo, que preferiram aguardar a vista dos autos, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, declarou que o julgamento foi suspenso com vista dos autos à Desembargadora Amélia Martins de Araújo, após voto da Relatora, Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, no sentido de conhecer e dar provimento ao agravo para, reformando a decisão recorrida, julgar parcialmente procedentes os pedidos

formulados na representação eleitoral e aplicar multa à Representada SMS - DIRECT PESQUISAS E MARKETING LTDA, no valor de R\$ 53.205,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais), nos termos do artigo 17 da Resolução TSE nº 23.600/2019, que foi acompanhado pelo Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior. Os demais Membros da Corte, Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Juliano Taveira Bernardes e Mônica Cezar Moreno Senhorelo aguardam a vista dos autos.

4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL Nº 0603803-15.2022.6.09.0000

ORIGEM: CALDAS NOVAS - GO

RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

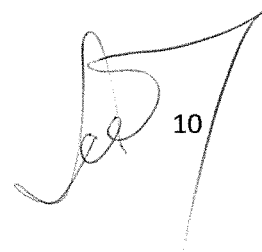
EMBARGADO: EVERTON LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADOS: JORDANA DA SILVA GOMES – OAB/GO 64483

OSCAR SANTOS DE MORAES MORANDO – OAB/GO 42535-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER** e **REJEITAR** os **EMBARGOS de DECLARAÇÃO**, ante a ausência de quaisquer dos vícios previstos no artigo 1.022 do Código de Processo Civil, nos termos do voto da Relatora, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos dos processos da pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, comunicou que, na presente data, o Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), Deputado Estadual Bruno Peixoto, esteve no Tribunal nesta data, acompanhado de notável equipe, incluindo outro deputado estadual, e em parte composta por servidores da área de programação de computadores. Informou que referida Casa Legislativa tem um programa denominado “Parlamento Jovem”, que guarda alguma afinidade com programas de cidadania e informação deste Tribunal. Por iniciativa do Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, a visita foi providenciada, a fim de firmar cooperação técnica entre o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e a Assembleia Legislativa de Goiás, propiciando um intercâmbio técnico, de conhecimento, apoio, colaboração e boas práticas, para continuação dos programas de aprimoramento e formação de cidadania da juventude, agora contando com esse apoio também técnico da Assembleia, que se dispôs a ceder seu auditório, se for o caso. Na opinião do Presidente da Corte, a visita foi muito interessante, cordial e produtiva para a implementação de medidas voltadas para o programa “Eleitor do Futuro” e outros, que inclusive são incentivados pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Conselho Nacional de Justiça. Assim, passou a palavra ao Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, para considerações em torno desse evento.

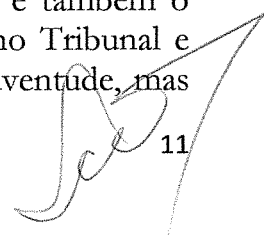


10

O Excelentíssimo Senhor Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior agradeceu e afirmou que Sua Excelência, o Presidente, havia explanado muito bem como se deu o encontro, tendo havido, de fato, a assinatura de termo de cooperação técnica. Continuando, disse ser um projeto já executado no Tribunal, o “Eleitor do Futuro”, envolvendo lições sobre cidadania e eleições. Porém, o projeto original é voltado para crianças e pré-adolescentes, e agora ele está sendo ampliado para os estudantes do Ensino Médio, visando alcançar um público de 15 a 17 anos de idade, que está prestes a exercer a sua cidadania, a emitir o seu título de eleitor. Conjugando e completando esse projeto, são eleitos em cada escola um jovem e uma jovem, estimulando a paridade de gêneros. Tais jovens são diplomados e a etapa seguinte do projeto é transmitida à Assembleia Legislativa, para que ali eles possam desenvolver atividades relacionadas ao Parlamento. O Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior pontuou que, com isso, tenta-se construir uma cultura, entre os jovens, de dedicação às atividades parlamentares, e uma geração de parlamentares com alta qualidade e dedicação. É essa a intenção da Escola Judiciária, ampliando o que já vinha sendo feito pelo Tribunal. Além disso, a Assembleia Legislativa de Goiás também solicitou a este Tribunal firmar uma cooperação técnica relacionada aos cursos, que tanto têm desenvolvido o público alvo neste Regional, com destaque para a Secretaria Judiciária - SJD, que o tem feito de forma exemplar, bem como a Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - ASEPA, nos assuntos relacionados às prestações de contas. O Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior afirmou que, assim, ganha a sociedade goiana, ganham os profissionais que trabalham para a Justiça Eleitoral ou com o Direito Eleitoral, e ganha este Tribunal, onde o conhecimento é compartilhado, por certo e na esperança de serem colhidos frutos, a exemplo de uma melhor prestação jurisdicional. Por isso, acredita que essa cooperação com a ALEGO só tende a ser frutífera e promissora. E agradece a atenção e o apoio da Alta Direção do Tribunal, conduzida por Sua Excelência, o Presidente, em relação aos projetos da Escola Judiciária Eleitoral.

O Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, agradeceu ao Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior pelos esclarecimentos e comentários. Elogiou o projeto e ressaltou sua importância em levar à juventude uma ideia positiva da atividade parlamentar, porque demonizar a política é algo muito perigoso, que pode alimentar a tendência ao totalitarismo e à ditadura. Asseverou que é preciso valorizar o Parlamento, que é a representação popular, ainda que haja equívocos na formação do parlamentar, mas ainda é o caminho mais seguro para o fortalecimento da democracia. Cumprimentou a Escola Judiciária Eleitoral de Goiás por estar dando essa grande contribuição para a formação de nossa juventude. Em seguida, informou que a próxima sessão seria, como conhecido por todos, na próxima quinta-feira, às 17 horas. E indagou se algum dos eminentes Pares tinha alguma comunicação a fazer ao Colegiado.

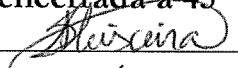
Nesse momento, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo pediu a palavra para cumprimentar Sua Excelência, o Presidente, e também o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, por essa iniciativa já desenvolvida no Tribunal e agora ampliada por meio desse convênio, porque é sabido que não só a juventude, mas

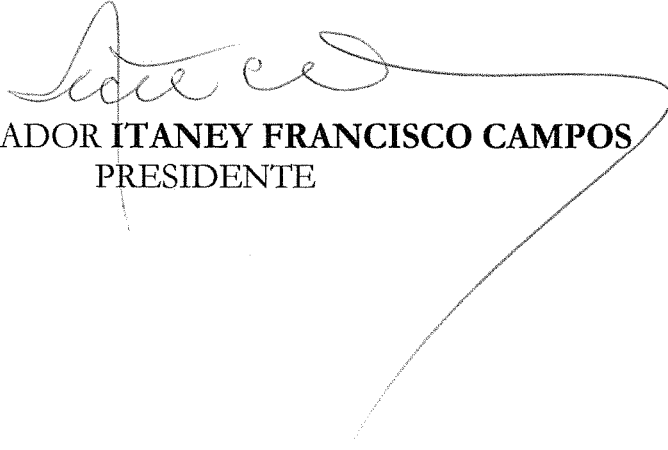


11

setores da população adulta desconhecem o funcionamento das instituições do país. Assim, parabenizou os supracitados Membros pela iniciativa de ampliar o trabalho já desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Diante dessas palavras, o Presidente da Corte agradeceu e afirmou que sempre conta com o apoio do Plenário. Por fim, agradeceu aos Juízes Membros, ao Procurador Regional Eleitoral, aos colaboradores, aos secretários e ao Doutor Hyulley Aquino Machado pela presença, e desejou boa noite a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **19:27** o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, declarou **encerrada a 45ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 19 DE JUNHO DE 2023.


DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE